RESOLUÇÃO Nº 054/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 10/11/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do mestrando Fabiano da Silva Barbosa.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pelo respectivo mestrando.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhol do mestrando **Fabiano da Silva Barbosa**, aplicado em 27/10/2026 pela Universidade Estadual de Maringá, no qual o referido mestrando foi APROVADO com nota 10,0, conforme certificado emitido por aquela instituição em 04/11/2026 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de novembro de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música